



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 323, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 210/23 e 214/23, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes, abaixo especificados, com a finalidade de realizar visita técnica com objetivo de conhecer setores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que utilizam técnicas de computação paralela tanto do ponto de vista de infraestrutura quanto de aplicações, em Natal/RN, no dia 23 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Ítalo Augusto Souza de Assis - matrícula Siape nº 1290598; e

II - Walber José Adriano Silva - matrícula Siape nº 1728614.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA